

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt,

4 e os Conselheiros Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Márcia Regina Mendes da Silva Dias,

5 Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando Righi, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Marcelo

6 Burg e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Ivan Gabriel Coutinho, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva

11 Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, nos dias 4 e 5 de

12 agosto de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE**

13 **PROCESSOS: Conselheira DANIELA ROSA DOS SANTOS 2021/000378** aberto contra [REDACTED]

14 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do

15 CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116

16 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da

17 NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das

18 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no

19 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)

20 e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira DANIELA ROSA**

21 **DOS SANTOS 2022/000045** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**

22 **1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo

23 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC.

24 Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheira DANIELA**

25 **ROSA DOS SANTOS 2022/000147** aberto contra [REDACTED] por

26 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o

27 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem

28 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

29 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e

30 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING**

31 **2020/000469** aberto contra [REDACTED]

32 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24

33 incisos I e V da Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou

34 itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens

35 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura

36 das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator

37 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três

38 reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI**

39 **HEMSING 2021/000077** aberto contra [REDACTED]

40 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado:

41 Arts. 15 e 28 alínea "b", do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24,

42 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral

43 composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado. **PROFISSIONAL.**

44 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a

45 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

46 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2021/000542** aberto
47 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do
48 art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea
49 "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 2)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s"
50 do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a
51 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da
52 NBCTG 1000. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de
53 percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. **(Fato 2)** Demonstrações
54 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado
55 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
56 multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00
57 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
58 [REDACTED] Intima-se o autuado.
59 **Conselheira GISLEI HEMSING 2021/000684** aberto contra [REDACTED]
60 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto- Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens
61 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que demonstra falta de zelo no
62 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator
63 no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira GISLEI**
64 **HEMSING 2022/000003** aberto contra [REDACTED] por
65 infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG
66 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)** Deixar de elaborar
67 escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por
68 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
69 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
70 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000242** aberto contra [REDACTED]
71 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea
72 "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A
73 e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e
74 itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.
75 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
76 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
77 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
78 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000379** aberto contra [REDACTED]
79 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54
80 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a
81 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações
82 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado
83 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
84 multa no valor de R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e
85 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
86 **GHISI 2021/000452** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
87 **1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens
88 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC
89 (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da
90 NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

91 1000. **(Fato 3)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea
92 "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.
93 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. **(Fato**
94 **2)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações
95 contábeis). **(Fato 3)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção
96 de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade
97 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de
98 R\$ 1.659,90 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sendo para o Fato 1)
99 multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para o Fato 2)
100 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 603,60
101 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED]
102 [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
103 **2021/000484** aberto contra [REDACTED]
104 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do
105 CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por
106 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator
107 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
108 reais) e [REDACTED] Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS**
109 **PASSOS GHISI 2021/000512** aberto contra [REDACTED]
110 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do
111 CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 4
112 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
113 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG
114 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 3)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula
115 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art.
116 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de
117 contabilidade obrigatórios. **(Fato 2)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura
118 das demonstrações contábeis). **(Fato 3)** Apresentando valores divergentes. Decisão: Aprovado por
119 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
120 no valor de R\$ 1.056,30 (mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos), sendo para o Fato 1) multa
121 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 553,30
122 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]
123 [REDACTED] O fato 3 foi arquivado. Intima-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS**
124 **PASSOS GHISI 2021/000551** aberto contra [REDACTED]
125 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea
126 "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)** Organização
127 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.
128 PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
129 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o atuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
130 **2021/000555** aberto contra [REDACTED] por
131 infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
132 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral
133 composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão:
134 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
135 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

136 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000557**
137 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4
138 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
139 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG
140 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula
141 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art.
142 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura
143 das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional da Contabilidade que firma declaração
144 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:
145 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
146 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.106,60 (mil cento e seis reais e sessenta centavos), sendo para
147 o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$
148 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED]
149 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
150 **2021/000570** aberto contra [REDACTED] por
151 infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
152 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral
153 composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão:
154 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
155 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
156 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000571**
157 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da
158 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC
159 PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de
160 Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
161 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
162 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
163 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000581** aberto contra [REDACTED]
164 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5
165 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre prazo
166 estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
167 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
168 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
169 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000597** aberto contra [REDACTED]
170 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item
171 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG
172 2000.**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e
173 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03,
174 e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 3)**Art. 20 § único do DL 9295/46,
175 c/c Item 5 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01).**(Fato 4)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º
176 da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de
177 contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura
178 das demonstrações contábeis).**(Fato 3)**Técnico em contabilidade que se qualifica como
179 contador.**(Fato 4)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão:
180 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

181 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta
182 centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte
183 centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta
184 centavos) e [REDACTED] Os fatos 3 e
185 4 foram arquivados. Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000622**
186 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL
187 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,
188 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado
189 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02
190 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional.
191 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000647** aberto contra [REDACTED]
192 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item
193 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG
194 2000. **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.
195 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
196 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.408,40 (mil quatrocentos e oito reais e quarenta
197 centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
198 **PASSOS GHISI 2022/000023** aberto contra [REDACTED] por
199 infração **(Fato 1)** Definitivo: Art. 14 do DL 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG
200 01) e com § 2º do art. 3º e art. 12 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade sem
201 registro transferido. (Definitivo) Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
202 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e
203 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR**
204 **DOS PASSOS GHISI 2022/000043** aberto contra [REDACTED]
205 por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
206 (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade com registro
207 profissional baixado. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
208 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
209 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
210 **GHISI 2022/000044** aberto contra [REDACTED] por infração
211 **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
212 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro
213 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
214 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
215 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
216 **2022/000170** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
217 **1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo
218 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC.
219 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
220 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
221 **2022/000274** aberto contra [REDACTED] por
222 infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01)
223 **(Fato 1)** Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por determinação
224 expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
225 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

226 **2021/000434** aberto contra [REDACTED] por
227 infração **(Fato 1)**Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e
228 "k" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Apropriação indevida de valores de clientes. Decisão: Aprovado
229 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
230 Cassação do Exercício Profissional e [REDACTED] Intima-se o autuado.
231 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2020/000342** aberto contra [REDACTED]
232 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"
233 do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo
234 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.
235 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
236 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA**
237 **DIAS 2020/000493** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
238 **1)**Art. 23 do DL 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), com arts 21, §2º e 24,
239 incisos I e II da Res. CFC 1370/11 e com o art. 2º, parágrafo único, art. 4º, parágrafo único, e art. 11
240 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade que deixa de comunicar ao CRC a
241 execução de trabalhos em Estado diverso do seu Registro originário. Decisão: Aprovado por
242 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
243 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
244 Intima-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000109** aberto
245 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea
246 "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01) e com Art. 24, inciso I da Resolução CFC n.º 1370/2011. **(Fato**
247 **1)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por
248 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
249 no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o
250 autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000209** aberto contra
251 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas
252 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
253 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
254 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
255 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
256 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000319** aberto contra [REDACTED]
257 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do
258 art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva,
259 danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos
260 cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
261 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
262 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000463** aberto contra [REDACTED]
263 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-
264 Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional
265 que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
266 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de
267 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
268 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000526** aberto contra [REDACTED]
269 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei
270 n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

271 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
272 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
273 autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2020/000151** aberto contra [REDACTED]
274 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01)
275 e com Art. 24, inciso I da Resolução CFC n.º 1370/2011.**(Fato 2)**Artigos 25 e 27 alínea "e" do DL
276 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24, incisos I e VI da
277 Res. CFC 1370/11 **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas
278 funções.**(Fato 2)**Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado.
279 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
280 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS**
281 **2020/000180** aberto contra [REDACTED]
282 por infração **(Fato 1)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso
283 V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG 2.000.**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG
284 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens
285 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da
286 NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 3)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4
287 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24, incisos V e VI da Res. CFC 1370/11 c/c os itens
288 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 4)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46,
289 c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG
290 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011.**(Fato**
291 **5)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 6º da Res.
292 CFC 987/03.**(Fato 6)**Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC 1370/11.
293 **(Fato 1)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis
294 em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 3)**Deixar de elaborar
295 escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 4)**Profissional da
296 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
297 documentação hábil e legal.**(Fato 5)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
298 profissionais.**(Fato 6)**Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por
299 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator
300 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 6.237,20 (seis mil duzentos e
301 trinta e sete reais e vinte centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 1.307,80 (mil
302 trezentos e sete reais e oitenta centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 1.307,80 (mil
303 trezentos e sete reais e oitenta centavos), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis
304 reais), para o Fato 4) multa no valor de R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais), para o Fato 5)
305 multa no valor de R\$ 1.106,60 (mil cento e seis reais e sessenta centavos) e [REDACTED]
306 [REDACTED] O fato 6 foi arquivado. Intima-se o autuado.
307 **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2020/000297** aberto contra [REDACTED]
308 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s"
309 do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG 2.000.**(Fato 2)**Itens 7, 8
310 e 9 do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 2º da Res. CFC
311 1.590/20 **(Fato 1)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.**(Fato 2)**Deixar de
312 apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade
313 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de
314 R\$ 1.031,15 (mil e trinta e um reais e quinze centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$
315 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

316 oito reais e quinze centavos) e [REDACTED]
317 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2021/000354** aberto
318 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c"
319 ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e
320 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Apresentando valores
321 divergentes. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
322 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
323 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES**
324 **DOS SANTOS 2021/000498** aberto contra [REDACTED] por infração
325 **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01). **(Fato**
326 **1)** Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente
327 entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade
328 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de
329 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
330 **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2021/000510** aberto contra [REDACTED]
331 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946,
332 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que demonstra falta
333 de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
334 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00
335 (mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira**
336 **MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000027** aberto contra [REDACTED]
337 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01)
338 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou
339 itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**
340 **2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5
341 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato**
342 **1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações
343 contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção
344 de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade
345 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de
346 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
347 reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
348 [REDACTED] Intima-se o autuado. **COMUNICADO DA VICE-**
349 **PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar os
350 processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em
351 decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para apresentação da defesa,
352 nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo n.º 2021/000621 aberto
353 contra [REDACTED] 02) Processo n.º 2022/000163 aberto contra [REDACTED]
354 [REDACTED] **ENVIO DE PROCESSOS AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:** O
355 Coordenador da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar que os Processos nº
356 2020/000664 e 2020/000667 abertos contra [REDACTED]
357 distribuídos ao Conselheiro Marcelo Burg na ata nº 2022/000006, de 10/06/2022, através da
358 disponibilização de arquivo eletrônico, foram encaminhados ao Departamento Jurídico para análise
359 e emissão de parecer jurídico. **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS:** O Coordenador da Câmara de
360 Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar que o Processo nº 2021/000430 aberto contra

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

361 [REDACTED] e o Processo nº 2022/000009 aberto contra JOSE DA SILVA
362 [REDACTED] distribuídos à Conselheira Marilúcia Soares dos Santos na ata nº 2022/000007, de
363 08/07/2022, através da disponibilização de arquivo eletrônico, foram devolvidos para
364 redistribuição. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e
365 Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do
366 **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** - Processos nº 2021/000599, 2021/000641, 2021/000353,
367 2022/000107; De relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza** - Processos nº
368 2019/000727, 2021/000347, 2021/000415, 2021/000462, 2021/000533, 2021/000518,
369 2021/000519, 2021/000642 e 2022/000004; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** - Processos
370 nº 2021/000374 e 2022/000017; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho** - Processos nº
371 2021/000101 e 2021/000107; De relato do **Conselheiro Luís Fernando Righi** - Processos nº
372 2021/000178, 2021/000380, 2021/000395, 2022/000005, 2020/000660, 2021/000248,
373 2021/000596 e 2021/000636; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva Dias** -
374 Processos nº 2021/000024, 2021/000112, 2021/000421 e 2021/000437; De relato da **Conselheira**
375 **Marilúcia Soares dos Santos** - Processos nº 2021/000414, 2021/000430 e 2022/000009; De relato
376 do **Conselheiro Marcelo Burg** - Processos nº 2021/000240, 2021/000346, 2021/000645 e
377 2022/000028; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt** - Processos nº 2013/000171, 2021/000505,
378 2020/000302, 2020/000371, 2021/000609, 2021/000368, 2021/000426, 2021/000600,
379 2021/000635 e 2021/000659. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2020/000580 aberto
380 contra [REDACTED] 02) Processo nº 2021/000392 aberto
381 contra [REDACTED] 03) Processo nº 2021/000488 aberto contra
382 [REDACTED] 04) Processo nº 2021/000489 aberto contra [REDACTED]
383 [REDACTED] 05) Processo nº 2022/000247 aberto contra [REDACTED]
384 [REDACTED] 06) Processo nº 2021/000011 aberto contra [REDACTED]
385 [REDACTED] 07) Processo nº 2021/000632 aberto contra [REDACTED]
386 [REDACTED] 08) Processo nº 2022/000210 aberto contra [REDACTED]
387 [REDACTED] 09) Processo nº 2021/000435 aberto contra [REDACTED] 10)
388 Processo nº 2021/000585 aberto contra [REDACTED] 11) Processo nº
389 2021/000587 aberto contra [REDACTED] 12) Processo nº
390 2018/000628 aberto contra [REDACTED] 13) Processo nº
391 2021/000394 aberto contra [REDACTED] 14) Processo nº
392 2021/000683 aberto contra [REDACTED] 15) Processo nº
393 2020/000040 aberto contra [REDACTED] 16) Processo nº 2021/000364
394 aberto contra [REDACTED] 17) Processo nº 2021/000568 aberto contra
395 [REDACTED] 18) Processo nº 2021/000297 aberto contra
396 [REDACTED] 19) Processo nº 2021/000456 aberto contra [REDACTED]
397 [REDACTED] 20) Processo nº 2021/000601 aberto contra [REDACTED]
398 [REDACTED] 21) Processo nº 2022/000144 aberto contra [REDACTED]
399 22) Processo nº 2020/000097 aberto contra [REDACTED] 23) Processo
400 nº 2020/000443 aberto contra [REDACTED] 24) Processo nº
401 2021/000207 aberto contra [REDACTED] 25) Processo nº 2021/000358
402 aberto contra [REDACTED] 26) Processo nº 2021/000490 aberto contra
403 [REDACTED] 27) Processo nº 2021/000492 aberto contra [REDACTED]
404 [REDACTED] 28) Processo nº 2021/000500 aberto contra [REDACTED]
405 [REDACTED] 29) Processo nº 2021/000553 aberto contra [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

406 30) Processo nº 2021/000572 aberto contra [REDACTED] 31) Processo nº
407 2021/000578 aberto contra [REDACTED] 32) Processo nº 2021/000579
408 aberto contra [REDACTED] 33) Processo nº 2021/000584 aberto contra
409 [REDACTED] 34) Processo nº 2021/000619 aberto contra
410 [REDACTED] 35) Processo nº 2022/000007 aberto contra [REDACTED]
411 [REDACTED] 36) Processo nº 2022/000008 aberto contra [REDACTED]
412 [REDACTED] 37) Processo nº 2022/000010 aberto contra [REDACTED]
413 38) Processo nº 2022/000246 aberto contra [REDACTED] 39)
414 Processo nº 2020/000523 aberto contra [REDACTED] 40) Processo
415 nº 2021/000325 aberto contra [REDACTED] 41) Processo nº
416 2021/000332 aberto contra [REDACTED] 42) Processo nº
417 2021/000423 aberto contra [REDACTED] 43) Processo nº 2021/000455
418 aberto contra [REDACTED] 44) Processo nº 2021/000562 aberto contra
419 [REDACTED] 45) Processo nº 2021/000623 aberto contra [REDACTED]
420 [REDACTED] 46) Processo nº 2021/000660 aberto contra [REDACTED]
421 [REDACTED] 47) Processo nº 2021/000666 aberto contra [REDACTED]
422 [REDACTED] 48) Processo nº 2021/000675 aberto contra [REDACTED] 49)
423 Processo nº 2022/000021 aberto contra [REDACTED] 50)
424 Processo nº 2021/000370 aberto contra [REDACTED] 51) Processo nº
425 2021/000625 aberto contra [REDACTED] 52) Processo nº
426 2022/000118 aberto contra [REDACTED] 53) Processo nº
427 2021/000523 aberto contra [REDACTED] 54) Processo 2021/000531
428 aberto contra [REDACTED] Nesta reunião foram distribuídos 54
429 processos e julgados 40 processos, sendo 25 processos com penalidade de multa e advertência
430 reservada, 06 processos com penalidade de multa e censura reservada, 01 processo com penalidade
431 de cassação do exercício profissional e censura pública e 08 processos para arquivamento. O Processo
432 nº 2022/000045, de relato da conselheira Daniela Rosa dos Santos teve solicitação de diligência de
433 ofício. O Processo nº 2021/000622, de relato do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi, teve concessão
434 de prazo de 02 exames de suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro
435 profissional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a
436 reunião às 16h, a presente ata foi lavrada por mim, Marilúcia Etelvina Dias, e, depois de lida e
437 aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi e demais Conselheiros presentes.
438 Videoconferência, 5 de agosto de 2022. Visto:

LECIR DOS PASSOS GHISI

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-017671/O

WILLIAN SCHMITT

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-037088/O

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000008, 05/08/2022

MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS

Conselheira
CT SC-023118/O

LUIS FERNANDO RIGHI

Conselheiro
CT SC-025378/O

MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS

Conselheira
CT SC-030863/O

GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA

Conselheira
CT SC-040040/O

GISLEI HEMSING

Conselheira
CT SC-021230/O

MARCELO BURG

Conselheiro
CT SC-037843/O

DANIELA ROSÁ DOS SANTOS

Conselheira
TC SC-031140/O

LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA

Conselheiro
TC SC-017221/O

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 12:52:45
- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 20/04/2023 13:10:19
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 13:18:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:10
- ✓ DANIELA ROSA DOS SANTOS (CPF XXX.910.199-XX) em 20/04/2023 13:57:04
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 20/04/2023 15:00:57
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:25
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 21/04/2023 09:45:11
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:46